



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e requerimento protocolado sob o n.º 2329/2021, assinado pela Requerente,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia a 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, a servidora **Marcia Saueressig de Souza**, matrícula funcional n.º 905-9/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Leomar Rohden Nº 2435

de 10/12/21 FL.

Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO